



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

### **AÇÃO DE EXTENSÃO:**

#### **Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura**

Araxá, 7 de maio de 2020.

A coordenadora da Atividade de Extensão “Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura”, do CEFET-MG, Profa. Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira, torna público, aos alunos do Campus Araxá, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Preparar os professores da educação básica, dos níveis fundamental e médio, para desenvolverem trabalhos multissemióticos no ensino de Literatura;
- 1.2. Contribuir com novas propostas de ensino de Literatura, aproximando o aluno dessa forma de arte, por meio de ações metodológicas que permitem a transposição do texto escrito para outros meios de interação;
- 1.3. Auxiliar na formação de leitores críticos e emancipados, capazes de compreender, refletir e reconhecer o texto literário como importante ferramenta para ampliar a sua compreensão da realidade;
- 1.4. Atualizar e capacitar os professores para avaliarem os trabalhos intersemióticos produzidos pelos alunos do CEFET-MG.

### **2. Atividade**

- 2.1. Controlar a frequência dos extensionistas participantes do curso;
- 2.2. Auxiliar os extensionistas nas atividades propostas pelas professoras;
- 2.3. Ajudar as professoras na preparação e na impressão de material didático a ser disponibilizado aos extensionistas;
- 2.4. Auxiliar as professoras durante a execução dos módulos.

### **3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado no **terceiro ano** de qualquer curso **técnico integrado** do CEFET–MG, campus Araxá;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. Período: de 15/05/2020 a 19/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente, do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora desta ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Comprovante de matrícula regular no **terceiro ano** de algum dos cursos técnicos integrados do campus Araxá-MG;

4.3.2. A documentação relacionada no item 4.3.1 deverá ser encaminhada para o e-mail [rosannacinthya@hotmail.com](mailto:rosannacinthya@hotmail.com)

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

5.1. As Bolsas para o Curso de Extensão “Multissemioses: ações pedagógicas aplicadas ao ensino de Literatura” possuem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG;

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses (junho a dezembro de 2020).

#### **6. Processo de Seleção**

6.1. A seleção será realizada considerando as condições para candidatar-se a essa bolsa, elencadas no item 3. desta Chamada Interna.

6.2. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada entrevista por videochamada.

#### **7. Calendário do processo seletivo**

7.1. Publicação do edital: 07/05/2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 19/05/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7.3. Resultado: 21/05/2020.

## **8. Vagas**

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

## **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

---

Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira